



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00294 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2319 / 2024

CONSIDERANDO:

NECESSIDADE DE COBRIR GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, USANDO O RECURSO DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO- QAO ORÇAMENTÁRIA

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.46.00	212	Auxílio-alimentação	25.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.1.90.04.00	216	Contratação por Tempo Determinado	1.951,57
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.951,57
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.1.90.04.00	230	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
02.04.04		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.1.90.94.00	266	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.000,00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	45.000,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.3.90.46.00	288	Auxílio-alimentação	15.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00294 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.94.00	348	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.051,51
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.051,51
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			169.003,08

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.04	FUNDEB		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1202	Educação Infantil		
12.365.1202.2038	Desenvolvimento das Atividades de Apren		
3.1.90.11.00	271 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		20.000,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		20.000,00
3.1.90.13.00	272 Obrigações Patronais		25.000,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		25.000,00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.1.90.13.00	338 Obrigações Patronais		15.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.13.00	347 Obrigações Patronais		2.051,51
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.051,51
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.13.00	362 Obrigações Patronais		55.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.1.90.13.00	406 Obrigações Patronais		1.951,57
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.951,57
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00294 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

15.452.1502.2098	Manutenção Serviço Limpeza Publica	
3.1.90.11.00	478 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL:		R\$ 169.003,08

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL